

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1101 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

é 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

1.6 - No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

1.7 - Após o prazo da convocação constante no item 11.1, o candidato terá até 5 (cinco) dias úteis para entregar a documentação e entrar em exercício.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

2.2 - Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

2.3 - Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

2.4 - Casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

e acordo. PUBLIQUE -SE ESTE EDITAL.

Ivan Luiz Toniazzi
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RESUMOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2019 – Dispensa de Licitação – Objeto: Contratação de serviço de arrecadação de tributos e receitas públicas período de fevereiro 2019 a janeiro 2020. Contratada: Banco do Brasil S/A. Valor: R\$ 120.000,00. **Processo:** 21/2019.

Termo de Aditamento Contratual nº 001 – Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2019 – Concorrência nº 011/2018- Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários, para a prestação de serviços de pavimentação em blocos de concreto em diversas ruas do Município, com o fornecimento de material e mão de obra. Contratada: Terraplanagem e Pavimentação Alves Ltda. Ambas as partes resolvem aditar a referida contratação para incluir o Engenheiro Civil Simão Carraro da fiscalização do contrato, a contar de 08 de fevereiro de 2019. As demais cláusulas do Contrato e Termos de Aditamentos firmados permanecem inalteradas. Fundamentação: Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e nas Cláusulas Vigésima Quarta e Vigésima Quinta do contrato. **Processo:** 84/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura da seguinte licitação: Pregão Presencial nº 18/2019 – RP 11/2019. Objeto: Aquisição de recargas de cilindros de gás. Data de abertura: 12/03/2019, às 08h30m. **Processo:** 39/2019. Editais e Anexos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 3055-7438 ou 7439.

ALTERAÇÃO DE EDITAL

O Município de Bento Gonçalves comunica a alteração do Edital do Pregão Presencial nº 009/2019 – RP 04/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva para a rede de gases medicinais localizada na UPA 24h, com fornecimento de peças de reposição, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde: retificação do item 9.5, II, deste edital. Data de abertura: 12/03/2019, às 14h.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. **Processo:** 25/2019

Nestor Stefani
Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019

Objeto: Aquisição de toners para a Câmara Municipal – Vencedores: Centerr Equipamentos de Informática Ltda (Itens 1 e 2) – Valor R\$ 927,00 e TB Suprimentos para Informática Ltda (Itens 3, 4 e 5) – Valor R\$ 3.300,00 – **Processo** nº 5/2019.

Vereador Rafael Pasqualotto
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 258, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença a Vereador.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida licença ao Vereador ANDERSON ZANELI para viagem a Brasília – Distrito Federal, no período de 19 a 21 de fevereiro de 2019, para participar de audiências com o Deputado Federal Danrlei de D. Hinterholz – PSD/RS, para tratar do Contrato nº 1056702-26 e demais compromissos.

Art. 2º Serão atribuídas ao Vereador diárias para fora do Estado do Rio Grande do Sul, conforme legislação vigente e mais passagem aérea de ida e volta.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Processo nº 20, de 05.02.2019.

RESOLUÇÃO Nº 259, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença a Vereador.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida licença ao Vereador AMARILDO LUCATEL para viagem a Brasília – Distrito Federal, no período de 19 a 21 de fevereiro de 2019, para participar de audiências com o Deputado Federal Jerônimo Geor – PP/RS, para tratar de demandas, emendas e recursos para o nosso município.

Art. 2º Serão atribuídas ao Vereador diárias para fora do Estado do Rio Grande do Sul, conforme legislação vigente e mais passagem aérea de ida e volta.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1101 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezanove dias do mês de fevereiro
e dois mil e dezanove.

Processo nº 21, de 08.02.2019.

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente

Vereador JOCELITO L. TONIETTO
Vice-Presidente

Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI
1º Secretário

Vereador SIDINEI DA SILVA
2º Secretário

MATHEUS BARBOSA
Coordenador do Departamento Jurídico

FABIANE
INVERNIZZI:9
4104000078

Assinado de forma
digital por FABIANE
INVERNIZZI:9410400
0078
Dados: 2019.02.25
15:52:23 -03'00'

Diário Oficial - 26 fev 2019 10:49